



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Folha: 47
Processo: 016/2017
Rubrica: [assinatura]

OFÍCIO Nº 019/2017-CPL/PMC

Carolina/MA, 08 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ÁLVARO VALADÃO BORGES NETO
Procurador Geral do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 016/2017-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada detentora de Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Gestora da Administração Tributária, para exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,

[Assinatura]
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Pregoeiro



Folha: 48
Processo: 016/2017
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito

CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

PORTARIA Nº. 033/2017/PREF/GAB.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Daniel Esteves Guimarães**, como **Pregoeiro**, **Katia Lima Vilas Boas e Patrícia Lima Coelho**, como membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão-Presencial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2017.


Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carolina – Ma Praça Alípio Carvalho nº 50, Centro CEP 65.980-000.

Certificado

Certificamos que DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Participou do Curso PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO INCLUINDO A
DEFESA DO PREGOEIRO PERANTE O TCU

Ministrado por ALEXANDRE CAIRO

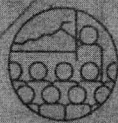
No período de 23 A 25 DE MARÇO DE 2011

Com duração de 24 HORAS

São Luis /MA, 25 de março de 2011

Apresentador

Diretora da TREIDE



TREIDE
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

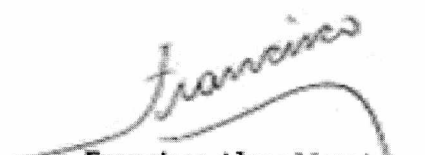
Folha: 49
Processo: 0161905
Tutor: *[Handwritten Signature]*

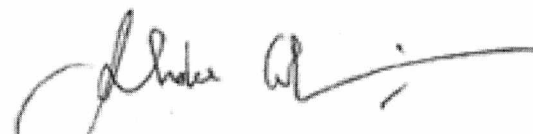
I ENCONTRO MARANHENSE de Licitações e Contratos


CERTIFICADO

O Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo, certificam que DANIEL ESTEVES GUIMARÃES, participou do I ENCONTRO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, realizado em São Luís-MA, no período de 28 a 29/04/2014, com carga horária de 16 horas.

São Luís(MA), 29/04/2014


Francisco Alves Moreira
Chefe da CGU-Regional MA


Alexandre Walraven
Secretário de Controle Externo


Edmar Serra Cutrim
Presidente TCE/MA

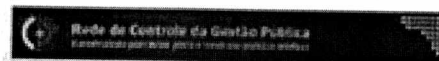
Apoio

Controladoria-Geral do
Município de São Luís

Realização

 TRIBUNAL DE CONTAS

 TCU

 Rede de Controle da Gestão Pública
Acompanhada por todos para a melhoria dos serviços

Controladoria-Geral
da União

 BRASIL
SAZ E BELA E SAZ SEM BARREIRA

Folha: 501
Processo: 01619017
Rubrica: 